

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA — UFPB CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS — CEAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - PPGER



EDITAL 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (PPGER) INGRESSO PERÍODO LETIVO DE 2025.1

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS torna público que, no período de **10 a 21 de fevereiro de 2025**, estarão abertas as inscrições para alunos especiais nas Disciplinas do primeiro semestre de 2025 do curso de Mestrado Acadêmico em Energias Renováveis. Serão ofertadas **15** (quinze) vagas distribuídas nas disciplinas conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Disciplinas optativas ofertadas para o período letivo de 2025.1

Disciplina	Professor(a)	Horário	Vagas Alunos Especiais
SPGER0050 - CICLO DE VIDA DOS MATERIAIS	Prof. ^a . Dra. Pollyana Caetano Ribeiro Fernandes	Sexta-Feira 08h00 as 12h00	03 (três)
SPGER0058 - BIOMASSA E BIOCOMBUSTÍVEIS I	Prof. Dr. José Luiz Francisco Alves	Segunda-feira 08h00 as 12h00	03 (três)
SPGER0057 - SISTEMA DE CONVERSÃO FOTOVOLTAÍCO	Prof. Dr. Ítalo Roger Ferreira Moreno Pinheiro da Silva	Sexta-Feira 14h00 as 16h00	03 (três)
PGER00011 - ENGENHARIA ECONÔMICA	Prof. Dr. Paulo Rotella Junior	Segunda-feira 08:00 às 12:00	03 (três)
SPGER0051 - CIÊNCIA DOS MATERIAIS	Prof. ^a . Dra. Kelly Cristiane Gomes da Silva	Terça-feira e Quinta-feira 08h00 as 10h00	03 (três)

Obs. Caso a demanda de matrículas exceda o número de vagas, a seleção será realizada pelo professor da disciplina, com base nas informações que julgar relevantes.

Para o pleito da inscrição como aluno especial do PPGER, será exigido o cumprimento de um dos seguintes requisitos:

- i) Ser aluno regular de cursos de graduação na UFPB em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, desde que tenha cursado um mínimo de 80 % (oitenta por cento) dos créditos de seu curso, tenha coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete), e que seja encaminhado por professores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB.
- ii) Ser diplomado em cursos de graduação em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, desde que tenha coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0

Programa de Pós-graduação em Energias Renováveis – PPER/CEAR/UFPB, Tel.: (83) 3216-7035, E-mail: ppger@cear.ufpb.br, Caixa Postal 5115, Campus I - CEP: 58051-900, João Pessoa - PB

(sete).

iii) Ser aluno de cursos de Pós-Graduação externos à UFPB em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, e que seja encaminhado por professores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB, em conformidade com a Resolução 02/2014 – PPGER;

- iv) Não ter abandonado ou ter reprovado em qualquer disciplina como aluno especial, em outras ocasiões dentro do PPGER;
- v) O aluno especial poderá solicitar matrícula em até 2 (duas) disciplinas optativas ofertadas no período letivo, podendo cursar um máximo de 50% (cinquenta por cento) dos créditos necessários para integralização do curso, conforme estabelecido pela Resolução 79/2013 do CONSEPE da UFPB.

A solicitação de inscrição, na condição de "aluno especial" deve atender as seguintes exigências:

- vi) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- vii) Uma foto 3x4 recente;
- viii) Cópia dos documentos de RG e CPF, ou o passaporte para estrangeiros;
- ix) Cópia do Currículo Lattes;
- x) Cópia do Histórico Escolar (graduação ou pós-graduação);
- xi) Cópia do diploma de Graduação reconhecida pelo MEC, ou diploma de graduação emitida por IES estrangeira, ou declaração da coordenação do curso de graduação informando que o aluno atingiu ou superou 80% dos créditos do curso;
- xii) Assinatura de Concordância do professor ministrante da disciplina no Formulário de Inscrição. (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)¹

O candidato deverá encaminhar a documentação em formato PDF, para o e-mail (ppger@cear.ufpb.br) do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER) do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR/UFPB, **no período estabelecido neste edital**.

Os pedidos de inscrição como aluno especial serão apreciados pela Coordenação do Programa, que procederá a seleção juntamente com o professor responsável pela disciplina. A aceitação de inscrição será divulgada pela secretaria do programa no dia **24 de fevereiro de 2025, a partir das 08:00h.**

João Pessoa – PB, 28 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Ítalo Roger Ferreira Moreno Pinheiro da Silva Matrícula SIAPE nº 1366580

¹ Link de endereços eletrônicos dos docentes: http://www.cear.ufpb.br/ppger/contents/menu/pessoas/docentes-1

Coordenador(a) do PPGER/CEAR/UFPB